PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "E" Nº 320, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.727-67, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a tabela para cálculo da taxa de ocupação das áreas, boxes e outras dependências da Estação Rodoviárias de Brasília, que, assinada pelo Senhor Secretário de Serviços Públicos, a êste acompanha.

Parágrafo único. Os valôres constantes da referida tabela entram em vigor a partir de 1º de dezembro de 1967, mesmo na falta do competente têrmo de ocupação.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a assinatura, na Procuradoria-Geral, dos têrmos de ocupação referidos no artigo anterior, após o que as áreas serão colocadas em concorrência pública, juntamente com as áreas vagas existentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1967; 79º da República e 8º Brasília. — *Wadjô da Costa Gomige*, Prefeito.

Tabela progressiva para cálculo da taxa de ocupação das áreas da Estação Rodoviária de Brasília; em função do salário-mínimo regional.

Area — Valor em centésimos do salário-mínimo por m2

Pelos primeiros 25 m2	6
Pelos m2 excedentes de 25 e até 60	4
Pelos m2 excedentes de 50 e até 100	3
Pelos m2 excedentes de 100 e até 200	2
Pelo que exceder de 200 m2 ...	1

Taxa de ocupação mínima: 1 (um) salário-mínimo, exceção feita a engraxataria e pipoqueiro, cuja taxa será de 6|10 do salário-mínimo.

Brasília, 30 de novembro de 1967. — *Joffre Mozart Parada*, Secretário de Serviços Públicos.

DECRETO "E" Nº 321, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Abre à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar de NCr$ 3.000,00 *(três mil cruzeiros novos), para reforço de dotações orçamentárias.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II, da Lei número 5.190, de 8 de dezembro de 1966, art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar de NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), para reforço da dotação orçamentária consignada à referida Secretaria, a saber:

30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
31.0.00 — DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 — PESSOAL CIVIL
31.1.15 — Gratificação Adicional por qüinqüênio

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação em igual valor da seguinte dotação orçamentária da mesma Secretaria.

30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
31.0.00 — DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00 — PESSOAL CIVIL
31.1.99 — Diárias de Brasília.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide*, Prefeito — *Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira*, Secretário do Govêrno — *Wilson Júlio de Miranda*, Secretário de Finanças — *Joffre Mozart Parada*, Secretário de Serviços Públicos.

DECRETO "E" Nº 322, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar no valor de NCr$... 4.992,00 *(quatro mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros novos), à dotação orçamentária vigente, que especifica.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II, da Lei número 5.190, de 8 de dezembro de 1966, art. 20, item II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal o crédito suplementar de NCr$... 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros novos), na seguinte dotação:

30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
31.0.00 — DESPESAS DE CUSTEIO
31.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO
31.3.01 — Impressos.

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será financiado, nos têrmos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total, em igual valor, da seguinte dotação da mesma Secretaria:

40.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00 — INVESTIMENTOS
41.3.00 — MATERIAL PERMANENTE
41.3.15 — Material de Sinalização e Acessórios.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide*, Prefeito — *Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira*, Secretário do Govêrno — *Wilson Júlio de Miranda*, Secretário de Finanças — *Joffre Mozart Parada*, Secretário de Serviços Públicos.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.873 — Dispensar, a pedido, Marcílio Vieira Cunha, Economista, matrícula nº 9.163-PDF, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Coordenador de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção, a partir de 28 de novembro de 1967.

Nº 1.874 — Dispensar José da Silva Garrote, Chefe do Serviço de Fiscalização, matrícula nº 7.941, das funções de Substituto eventual do Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 30 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide*, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.875 — Dispensar, a pedido, Telma Marques da Silva, matrícula nº 7.636, da Função, em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria do Govêrno.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.876 — Designar Silvio Guilherme Beltrão Breckenfeld, Veterinário, nível 21, matrícula nº 1.818, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor para Agropecuária, da Coordenação de Agricultura e Pecuária, da Secretaria de Agricultura e Produção.

Nº 1.877 — Designar Miguel Tokarski, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo da Produção, da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção.

Nº 1.878 — Designar Alda Serapião de Souza, Chefe do Serviço de Tombamento, matrícula nº 8.827, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças.

Nº 1.879 — Designar Fernando Paulo dos Santos, Escriturário, nível 8, matrícula nº 3.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Nº 1.880 — Designar Mauro Renan Bittencourt, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Administrador Regional de Sobradinho.

Nº 1881 — Designar Ignez Silva de Miranda, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 5.916, para exercer a Função, em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide*, Prefeito.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

O Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto "N" nº 662, de 28.9.67, resolve:

Art. 1º Atribuir uma gratificação mensal pela Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 100 00 (cem cruzeiros novos), ao funcionário Elcio Braga, Escriturário, nível 8, matrícula n.º 2.024, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2.º As despesas decorrentes do pagamento desta gratificação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito — Subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando, porém, os seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 1967, ficando revogadas tôdas as disposições em contrário, especialmente, as gratificações de representação anteriormente concedidas ao referido funcionário.

Brasília, 30 de novembro de 1967. — *Rolf Goeden Pieper*.

DESPACHOS

Em 28.11.67

Processo n.º 3.290-67 — Interessado: Domingos Barbosa de Souza. — Assunto: Solicita certificado de isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.279-67. — Interessado: Kiyoshi Ishikawa. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.297-67. — Interessado: Rikio Kamada. — Assunto: Solicita certificado de isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.774-67 — Interessado: Kentaro Kina. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.729-67. — Interessado: Mitsuo Kimura. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.762-67. — Interessado: Kazuo Takafuji. — Assunto: Isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 1.870-67. — Interessado: Kocho Iha. — Assunto: Solicita expedição da ficha de isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.278-67. — Interessado: Ichizo Kasumi Ofuji. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 2.711-67. — Interessado: Nabor Gonçalves de Morais. — Assunto: Solicitado expedição de ficha de isenção de imposto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.763-67. — Interessado: Saburo Taya. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.291-67 .— Interessado: Takuo Harada. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: "Indefiro". — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.751-67. — Interessado: Yoshio Sakurai. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.770-67. — Interessado: Tsutomu Makiuti. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 1.017-67. — Interessado: Bunkichi Watanabe. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 1.871-67. — Interessado: Julieta Vieira de Freitas. — Assunto: Solicita isenção de impostos. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.556-67. — Interessado: Kiiti Toratani. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 20.736-67. — Interessado: Yuzo Ohta. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.758-67. — Interessado: Hisaadko Yazawa. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.688-67. — Interessado: Masaji Afugi. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.771-67. — Interessado: Antonio Igueda. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.773-67. — Interessado: Shuzo Hayashi. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.745-67. — Interessado: Ishikichi Saito. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.739-67. — Interessado: Shohachi Watanabe. — Assunto: Isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro .— *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.752-67. — Interessado: Jiro Takayanagui. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.721-67. — Interessado: Watanabe Satoru. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 38.215-67. — Interessado: José Anastacio Silva. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.759-67. — Interessado: Toyokiti Yamada. — Assunto: Requer isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 1.184-67. — Interessado: Joaquim Neumann. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 1.868-67. — Interessado: Susumu Akasaki. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

Processo n.º 3.746-67. — Interessado: Yoshihiko Kusumoto. — Assunto: Solicita isenção de impôsto. — Despacho: Indefiro. — *Wadjô da Costa Gomide.*

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente da Fundação, no uso das atribuições que lhe confere a letra "II" do art. 16, do Estatuto promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto "N" n.º 514, de 1.º de julho de 1966 e de conformidade com a Resolução n.º 14-67, de 1.º de junho de 1967, do Conselho Deliberativo, resolve:

N.º 159 — Nomear, *Wildivino José de Meira*, para exercer a função em Comissão Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Alimentação do Serviço de Manutenção do Parque Zoobotânico desta Entidade.

O Presidente da Fundação, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do Art. 16 do Estatutos e de conformidade com o Artigo 4.º do Decreto "N" n.º 554-66, que homologou o Regimento Interno, resolve:

N.º 160 — Dispensar *Sebastião Alves de Miranda* da função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Alimentação do Serviço de Manutenção do Parque Zoobotânico desta Entidade. — *Júlio Quirino da Costa* — Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 735ª Sessão Ordinária

Aos 9 dias do mês de novembro de 1967, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal presentes os Senhores Ministros Taciano Gomes de Mello e Cyro Versiani dos Anjos, os Ministros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Rubens Furtado, o Auditor Luiz Zaidman e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco o Senhor Vice-Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

Expediente

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Foi redistribuido o processo número 46-67 ao Senhor Ministro Substituto Luiz Zaidman.

Julgamentos

Relatados pelo Senhor Ministro Cyro Versiani dos Anjos:

Processos:

Nº 1.137-67 — STC — Memorando do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre as NE nºs. 30, 43, 44 e 45-67. — O Tribunal determinou diligência a fim de que o DETUR faça cumprir o disposto no art. 1º, do Decreto número 52.113, de 17-6-63, bem como especifique o nome dos credores daqueles empenhos e o respectivo *quantum* de cada um.

Nº 832-67 — Ofício do Secretário de Finanças solicitando a devolução do Processo 6.314-67 (TC 497-67). — O Tribunal determinou a devolução do processo em questão.

Nº 1.014-67 — Ofício do Secretário de Finanças solicitando a devolução do processo 479-67 — TCDF. — O Tribunal de terminou a remessa daquele processo ao SFIL (Serviço de Fiscalização *In Loco*), para que realize a inspeção nêle determinada e faculte o exame dos autos ao órgão interessado.

Relatados pelo Senhor Ministro Jesus da Paixão Reis:

Processos de Auditoria

Nº 780-67 — Ofício do Presidente da Fundação Zoobotânica comunicando a concessão de um adiantamento no valor de NCr$ 3.000,00 a Clóvis Fleuri de Godoi;

Nº 929-67 — Ofício do Superintendente da NOVACAP encaminhando Demonstrativo Econômico-Financeiro referente ao mês de agôsto de 1967 e Extrato de Conta Bancária relativos ao convênio celebrado com a Secretaria do Govêrno;

Nº 970-67 — Ofício do Superintendente da NOVACAP encaminhando Demonstrativo Econômico-Financeiro referente ao mês de setembro p. p. e a Extrato de Conta Bancária relativa ao convênio celebrado com o Distrito Federal;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

Representação do Serviço de Tomada de Contas solicitando sejam requisitados os Demonstrativos de Receita e Despesas do mês de setembro p. p. das seguintes entidades.

Nº 1.144-67 — STC — Fundação Hospitalar do DF;

Nº 1.145-67 — STC — Fundação Zoobotânica do DF;

Nº 1.146-67 — STC — NOVACAP;

— O Tribunal decidiu requisitar os demonstrativos em questão, concedendo o prazo de 15 dias para atendimento.

Relatados pelo Senhor Ministro Rubens Furtado:

Nº 914-67 — STC — Memorando do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre a NE nº 693-67 — DN — O Tribunal tomou conhecimento da retificação e considerou correta a classificação da despesa reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Processos de Auditoria

Representações do Serviço de Tomada de Contas solicitando sejam requisitados os Demonstrativos de Receita e Despesas do mês de setembro p. p. das seguintes entidades:

Nº 1.141-67 — STC — Fundação Cultural do DF.;

Nº 1.142-67 — STC — Fundação Educacional do DF.;

Nº 1.143-67 — STC — Fundação do Serviço Social do DF.;

— O Tribunal decidiu requisitar os demonstrativos em questão, concedendo o prazo de 15 dias para atendimento.

Nº 969-67 — Demonstrativo Econômico-Financeiro referente ao mês de setembro de 1967 e o Extrato de Conta Bancária relativa aos convênios celebrado com a Secretaria de Administração do DF.;

Nº 972-67 — Demonstrativo Econômico-Financeiro referente ao mês de setembro de 1967 e o Extrato de Conta Bancária relativa ao convênio celebrado com a Secretaria de Educação e Cultura;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

Relatados pelo Senhor Auditor Luiz Zaidman:

Processos de Auditoria

Representações do Serviço de Tomada de Contas solicitando sejam requisitados os Demonstrativos de Receita e Despesa do mês de setembro p. p. das seguintes entidades:

Nº 1.136-67 — STC — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada;

Nº 1.147-67 — STC — Sociedade de A. de Brasília S. A.;

Nº 1.148-67 — STC — Sociedade de R. I. Social Ltda.;

— O Tribunal decidiu requisitar os demonstrativos em questão concedendo o prazo de 15 dias para atendimento.

Tomadas de contas, referentes ao exercício de 1966, dos seguintes servidores:

Nº 691-67 — Ordener Germano Spósito;

Nº 676-67 — Yara R. Schutze;

Nº 682-67 — Aristides Toledo de Albuquerque;

— O Tribunal decidiu julgar os servidores quites com os cofres do Distrito Federal, expedindo-se-lhes as respectivas provisões de quitação.

Nº 734-67 — Ofício do Presidente da Fundação Zoobotânica comunicando do concessão de adiantamentos aos Senhores Clóvis Fleuri Godoy e Eduardo Alberto Bileia Morales, nos valores respectivos de NCr$ 3.000,00 e NCr$ 5.000,00. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo ao Serviço de Tomada de Contas.

Nº 752-67 — Ofício do Secretário de Finanças encaminhando Balancetes Patrimonial e Financeiro relativos ao mês de maio de 1967. — O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

Nº 987-67 — Prestação de Contas de NCr$ 3.500,00 do Grêmio Espírita "Atualpa Barbosa Lima". — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que seja atestada, pelo órgão competente a aplicação do material adquirido.

O Senhor Presidente convocou o Senhor Auditor Luiz Zaidman, para relatar o processo nº 43-67.

Nº 43-67 — Cálculos dos proventos de aposentadoria do Senhor Ministro Moacyr Gomes e Souza e dos Procuradores-Gerais Elio Moreira dos Santos e Manoel França Campos. — O Tribunal, preliminarmente, decidiu que a matéria pode ser decidida sem o *quorum* especial previsto no art. 37 do Regimento Interno. No mérito decidiu dirimir afirmativamente a dúvida levantada pela Secretaria, nos têrmos do voto do Senhor Ministro Relator, cujas síntese é a seguinte: "Relatório — A Secretaria dêste Tribunal consulta sobre a extensão, aos Procuradores-Gerais aposentados da exegese firmada, em Sessão de 8 de junho último, e em consonância com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas da União, quanto à percentagem de aumento a que fêz jus Ministro aposentado desta Côrte. Solicitei preliminarmente, informações da Secretaria sôbre os percentuais de aumento pagos àqueles titulares em virtude da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965. Volta o processo, com o esclarecimento de ter sido adotada percentagem idêntica à deferida ao Procurador-Geral em atividade em razão do disposto no art. 18 da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960. — Voto — 2. Preliminarmente, entendo que a questão pode ser decidida sem o *quorum* especial previsto no art. 37 do Regimento Interno dêste Tribunal, por vigorar ato nominativo desta Côrte a Resolução nº 1, de 11 de janeiro de 1967, que regula a aplicação do Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966. 3. Quanto ao mérito, tenho em consideração que se trata de critério para a aplicação de normas sôbre aumento de proventos, à luz do disposto no art. 10 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e a partir da data anterior à da atual Constituição; que êsse critério ficou assentado em decisão administrativa do Supremo Tribunal Federal publicada na *Diário da Justiça* de 10 de março de 1966; que vem sendo seguido pelo Tribunal de Contas da União em relação a seus Ministros aposentados; e que foi acolhido na mencionada deliberação desta Côrte. 4. O Procurador-Geral dêste Tribunal é expressamente equiparado aos Ministros quanto a direitos (art. 18, referido, da Lei nº 3.751). 5. Em face do exposto dirimo afirmativamente a dúvida suscitada. Outrossim, não vislumbro fundamento para ter como cessado, em razão do advento da nova Carta

Magna, o direito em tela: sua aquisição plena se deu anteriormente."

Usando da palavra o Senhor Ministro Cyro Versiani dos Anjos congratulou-se com o Tribunal pela inclusão, no orçamento para o exercício de 1968, da verba destinada ao início da construção do edifício-sede da Côrte.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão às 17 horas e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

Ata da 736ª Sessão Ordinária

Aos 14 dias do mês de novembro de 1967, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Taciano Gomes de Mello, Cyro Versiani dos Anjos e José Wamberto, os Ministros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Rubens Furtado, o Senhor Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco o Senhor Vice-Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

Expediente

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo 1.0[illegible]-67 — STC, que trata da coleta de preços para a publicação do volume contendo os pareceres prévios do Tribunal e relatórios da Presidência. — A Côrte determinou fôssem editados 500 (quinhentos) exemplares adjudicando-se o serviço à emprêsa que cotou o menor preço (Emprêsa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda.).

Foi também submetida à consideração do Plenário comunicação do Senhor Ministro Segismundo Araújo Mello, sôbre a impossibilidade de reassumir a Presidência, embora esteja pronto a comparecer, enquanto em licença às sessões que exigirem *quorum* especial. — O Tribunal, em atenção às considerações contidas na comunicação, decidiu considerar vaga a Presidência.

Por sugestão do Senhor Vice-Presidente, foi designado o dia 5 de dezembro próximo, a fim de se procederem às eleições do Presidente e Vice-Presidente, para o próximo exercício.

Julgamentos

Relatados pelo Senhor Ministro Cyro Versiani dos Anjos.

Processos:

Nº 1.155-67 — STC — Decreto "E" nº 309, de 27-10-67 que altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviço Sociais do DF. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo ao Serviço de Fiscalização Financeira para as devidas anotações.

Nº 1.165-67 — STC — Memorando do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre a NE nº 3-67 — RA-II. — O Tribunal determinou uma inspeção *in loco*, a fim de ser cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

Memorando do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre notas de empenho:

Nº 1.157-67 — STC — NE nº 2-67 e outras;

Nº 1.162-67 — STC — NE nº 2-67 — RA-II — e outras;

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Nº 733-67 — Ofício do Secretário de Finanças comunicando retificação na NE 114-67 — DF;

Nº 977-67 — Ofício do Secretário de Administração camunicando o cancelamento do item 1º da NE 787-67 — DM;

Nº 932-67 — Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento do item 1º da NE 606-67 — DM;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Fiscalização Financeira para as devidas anotações.

Nº 978-67 — Ofício do Secretário de Administração solicitando devolução da NE 786-67 — DM;

Nº 984-67 — Ofício do Secretário de Administração solicitando o cancelamento da NE DP-226-67;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2ªs vias das notas de empenho em questão.

Relatados pelo Senhor Ministro Jesus da Paixão Reis:

Memorandos do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre notas de empenho:

Nº 1.159-67 — STC — NE número PRG-018-67 e outras;

Nº 1.160-67 — STC — NE número 778-67-DM e outras;

— O Tribunal decidiu considerar a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Nº 1.156-67 — STC — Decreto "E" nº 307 de 27-10-67 que altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças;

Nº 960-67 — Ofício do Secretário de Finanças comunicando a reversão feita na NE nº PRG-016-67;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Fiscalização Financeira, para os devidos fins.

Nº 982-67 — Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento da NE DP-282-67. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da NE em questão.

Nº 1.004-67 — STC — Representação da Secretaria solicitando alteração do orçamento analítico da Côrte em vista do crédito suplementar aberto pelo Decreto "Eu" 306, de 27 de outubro de 1967. — O Tribunal autorizou a alteração, na forma proposta

Processos de Auditoria

Nº 1.005-67 — Ofício do Presidente da Fundação Zoobotânica encaminhando Demonstrativo da Receita e Despesa referente ao mês de agôsto de 1967. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa da processo ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

Nº 395-67 — STC — Representação do Serviço de Tomada de Contas solicitando seja requisitada relação de responsáveis por bens e valôres da Fundação Cultural do DF. — O Tribunal determinou sejam reiterados os têrmos do ofício nº 776-67 concedendo o prazo de 10 dias para atendimento.

Representações do Serviço de Tomada de Contas solicitando sejam requisitados às entidades abaixo, seus Demonstrativos de Receita e Despesa, relativos ao mês de julho p. p.:

Nº 909-67 — STC — Fundação Cultural do DF;

Nº 915-67 — STC — Sociedade de Abastecimento de Brasília;

— O Tribunal decidiu reiterar os têrmos dos ofícios nºs GP 680-'7 e GP 763-67 respectivamente, concedendo o prazo de 10 dias para atendimento.

Relatados pelo Senhor Ministro Rubens Furtado:

Nº 909-67 — Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento das NE nºs 679-67 — DM e 691-67 — DM. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo ao Serviço de Fiscalização Financeira, para as devidas anotações.

Memorandos do Serviço de Fiscalização Financeira sôbre notas de empenho:

Nº 1.161-67 — STC — NE nº SEG 021-67 e outras;

Nº 1.158-67 — STC — NE número 437-67 — DL e outras;

— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, reservando-se para apreciar a liquidação e o pagamento oportunamente, segundo os vigentes procedimentos de contrôle.

Processos de Auditoria

Nº 950-67 — Prestação de contas do Instituto Vicente Maria Para o Ensino Profissional, de Artes Domésticas no valor de NCr$ 2.000,00;

Processo 1.017-67 — Prestação de contas, no valor de NCr$ 4.800,00, do Colégio La Salle;

— O Tribunal decidiu considerar boas e bem prestadas as contas.

Relatados pelo Senhor Auditor Luiz Zaidman:

Nº 987-67 — Prestação de Contas do Grêmio Espírita "Ataualpa Barbosa Lima" relativa ao auxílio de NCr$ 3.500,00. — O Tribunal, por maioria decidiu considerar boas e bem prestadas as contas. Foi voto vencido o Senhor Ministro Jesus da Paixão Reis.

Nº 1.020-67 — Prestação de contas no valor de NCr$ 3.500,00, do Ginásio Imaculada Conceição. — O Tribunal determinou seja cumprida a diligência constante dos itens *a*, *b* e *c* da informação do Serviço de Tomada de Contas.

Nº 695-67 — Tomada de Contas do servidor Carlos Benevenuto Pereira da Silva, referente ao exercício de 1966. — O Tribunal decidiu julgar o servidor quite com os cofres do DF., expedindo-se-lhe a respectiva provisão de quitação.

Nº 791-67 — Ofício do Secretário de Finanças encaminhando Balancete Patrimonial e Financeiro, relativo ao mês de junho de 1967. — O Tribunal determinou diligência de acôrdo com a informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

Nº 461-67 — Ofício do Diretor do DETUR encaminhando balancetes financeiros, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1967. — O Tribunal tendo em vista os têrmos do ofício de fls. 12, decidiu conceder o prazo até o dia 5 de dezembro próximo para cumprimento da diligência ordenada anteriormente.

Nº 812-67 — STC — Representação do Serviço de Tomada de Contas solicitando seja requisitado o Demonstrativo de receita e despesa do mês de julho de 1967, da Fundação Hospitalar do DF. — O Tribunal decidiu reiterar os têrmos do Ofício GP 765 de 1967, concedendo a prazo até 30 de novembro para atendimento.

Nº 508-67 — Prestação de contas, referente ao exercício de 1966, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. — O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação do Serviço de Tomada de Contas, cujo atendimento deverá ser acompanhado por funcionário daquele Serviço.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou encerrada a Sessão às 17,30 horas e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais

EDITAL Nº 64-67

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas, Fiscais, da Divisão de Fiscalizaçao, da Prefeitura do Distrito Federal, notifica as firmas abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dêste Edital, comparecerem ao 8º andar do Edifício do INPS — Av. L-2, Setor das Autarquias — a fim de liquidarem os debitos apurados em "Conclusão Fiscal" sôbre os processos de Baixa de Inscrição abaixo relacionados, ou apresentarem defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessarias, sob pena de revelia com a conseqüente inscrição do débito em Divida Ativa.

Inscrição	CONTRIBUINTE	Processo	Débito NCr$
119.658	Casas Luziadas Com. de Prod. A.. Lt..	34.144-67	3.402,00
115.158	Maria de Lourdes Mendonça	34.369-67	6,19
110.848	Agro Comercial e Import. Ducam Lt.	34.145-67	3.884,40
111.002	Antonio Grasseto	26.787-67	2.761,40
122.288	Francisco Barbosa Lima	31.819-67	654,99
110.988	Giancarlo Forlani	25.719-67	280,60
122.308	Rute Amado Barreto	32.518-67	193,55
117.727	Alberto Peixoto de Queiroz	31.679-67	180,97
121.989	Dung Sung Lee	29.533-67	1.573,90
121.332	A. S. Formiga e Cia. Ltda.	27.287-67	1.321,32
118.174	Paulo Seabra de Noronha	36.717-67	391,33
123.267	Barbosa e Miranda Ltda.	29.576-67	112,47
123.794	Antonio Nunes Junqueira	34.165-67	260,17
119.474	Maria Ferreira da Silva	26.898-67	156,67
122.748	José Bráulio Santos	28.722-67	2.089,65
110.706	Cenel Cia. de Eng. Est. e Lavoura	29.894-66	24.062,80
110.749	Cenel S.A. — Veículos e Equipamentos	29.894-66	17.224,60
110.076	Slavieiro Comercial S.A.	27.125-67	1.580,20
118.603	Wanderlei Costa Gomes	32.493-67	8,61
122.528	Buiati e Borges Ltda.	27.744-67	139,72